

DECRETO Nº 5010/85
de 02 de abril de 1985

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 442 de 04/04/1985

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Doutor NELSON PINHEIRO FRANCO, Digníssimo Desembargador Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

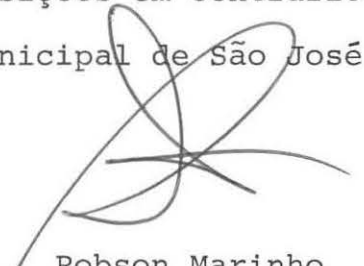
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

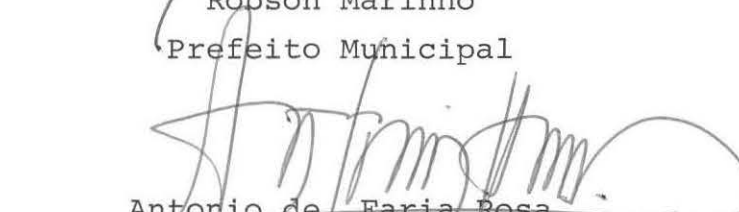
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Dr. NELSON PINHEIRO FRANCO, Digníssimo Desembargador Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que nesta data nos honra com sua ilustre visita, na oportunidade em que se instala a 5a. Vara Civil no Forum desta Comarca.

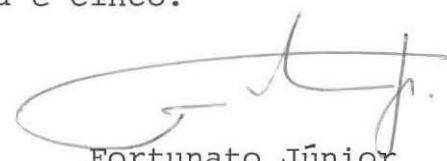
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de abril de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos